IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 06 de março de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 978

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Terceiro Setor 4
Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público 4

UNIFUNEC 5
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Resultados 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO
-RETIFICADO-

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** registrada sob nº 34/2025, Processo Administrativo 2203/2025, do tipo **Menor Preço Global,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando à contratação de empresa para coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Santa Fé do Sul/SP até o local para destinação final ambientalmente adequada determinado pela Prefeitura, conforme termos e condições previstos neste Edital e seus Anexos. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA**: A partir das 09h00 do dia 06/03/2026 até às 08h00 do dia 20/03/2026.**ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 08h01 até às 08h15, do dia 20/03/2026.**INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das: 08h16, do dia 20/03/2026.**TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br". Acesso identificado, pela internet.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente.O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 07/2025- Contrato Nº 225/2025 – Processo Nº 1852/2025-. **Espécie**: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP e** a empresa **ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA,** CNPJ nº **49.448.647/0001- 70. Objeto:** Modificação unilateral, por parte da Secretaria de Esporte e Lazer, visando a alteração **do endereço da empresa, ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA,** CNPJ nº **49.448.647/0001- 70,** descriminado no Ofício Especial, datado de 04 de março de 2026. **ONDE SE LÊ:** "Rua Antônio Pedroso Pimentel, nº 262, Jardim Victorio Antônio Desanti II, Araraquara-SP". **Leia -se:** "Av Professor Mario Teixeira Mariano, Araraquara – SP – CEP: 14.808-122". Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** em 04 de março de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

SéTima ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 05/2025- EDITAL 22/2025, QUE OBJETIVA O CHAMAMENTO PÚBLICO DOS INTE-RESSADOS EM PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA O PRO-GRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), MÉDICOS PEDIATRAS, E MÉDICOS VETERI-NÁRIOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES À POPULAÇÃO USUÁ-RIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO SUL, EM CON-FORMIDADE COM AS CONDIÇÕES DISPOSTAS NO ANEXO I.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h00, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, situado na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a Comissão de Contratação, inicialmente nomeada por meio da Portaria nº 56, de 14 de janeiro de 2025, posteriormente atualizada pela Portaria nº 064, de 28 de janeiro de 2026, para dar início à sétima sessão destinada a proceder ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Credenciamento nº 05/2025.

Registra-se que a primeira sessão referente ao processo em epígrafe foi realizada em 30/06/2025, e a segunda em 21/07/2025, ocasiões em que foram credenciadas 20 (vinte) empresas para o Item 01, 03 (três) empresas para o Item 02 e 03 (três) empresas para o Item 03.

A terceira sessão ocorreu em 02/10/2025, sendo credenciadas 06 (seis) empresas para o Item 01 e 02 (duas) empresas para o Item 02.

A quarta sessão foi realizada em 15/12/2025, oportunidade em que foram credenciadas 02 (duas) empresas, sendo 01 (uma) para o Item 01 e 01 (uma) para o Item 02. A quinta sessão, realizada em 21/01/2026, foi credenciada 01 (uma) empresa para o Item 01. A sexta sessão, realizada em 26/01/2026, houve 01 (uma) manifestação de interesse para o Item 01, contudo a empresa deixou de juntar os

documentos de habilitação.

Destaca -se primeiramente, que nenhuma das empresas que não foram consideradas habilitadas, juntaram novos documentos a plataforma.

Destaca-se ainda que uma vez apresentada a documentação pertinente e após análise pela Comissão, constando a conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, ficam credenciadas e habilitadas as empresas interessadas.

Ato continuo no endereço, prazo e horário estabelecidos no preâmbulo do Edital, deu-se início aos trabalhos.

Nomeia-se a licitante que manifestou interesse em se credenciar respeitando a ordem de protocolo a saber:

47º- **LOTO MD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.768.703/0001-07.**

No endereço, prazo e horário estabelecidos no preâmbulo do Edital, deu-se início aos trabalhos, primeiramente constatando o **CREDENCIAMENTO** da empresa **LOTO MD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 59.768.703/0001-07,** na ordem cronológica ocupando a 47º (quadragésima sétima) manifestação, conforme protocolo.

Consta-se que a empresa supracitada apresentou os documentos exigidos no item 6 do Edital.

Diante do exposto, resolve-se, pela **HABILITAÇÃO** e **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa, conforme ordem cronológica de protocolo eletrônico na plataforma BLL por item:

Item 01- Serviços médicos – Clínico Geral.

Reitera-se que o credenciamento e consequente habilitação dos interessados **NÃO GARANTE A CONTRATAÇÃO AUTOMÁTICA.** A contratação dependerá da necessidade da Administração durante a vigência do processo.

Sendo, o que resta a consignar, lavrou-se a presente ata

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026

REFERÊNCIA: Visa-se o **CHAMAMENTO PÚBLICO** PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na obtenção de **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, a título precário e por prazo determinado, para exploração comercial de alimentos e bebidas durante o **1º FESTIVAL DE VERÃO 2026**, no Parque das Águas Claras, em Santa Fé do Sul – SP.

Processada a presente sessão na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado a empresa: - **B.H.F BEBIDAS SANTA FÉ LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 63.185.857/0001-43;

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 05 de março de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **AUTORIZADA: B.H.F. BEBIDAS SANTA FE LTDA. OBJETO:** Visa-se o **CHAMAMENTO PÚBLICO** PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na obtenção de **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, a título precário e por prazo determinado, para exploração comercial de alimentos e bebidas durante o **1º FESTIVAL DE VERÃO 2026**, a ocorrer nos dias 6, 7 e 8 de março de 2026, no Parque das Águas Claras, em Santa Fé do Sul – SP. **ASSINATURA: 05** de março de 2026. **VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00** (cinco mil reais). **MODALIDADE: -** Chamamento Público nº 01/2026 - Processo nº 156//2026. **VIGÊNCIA:** partir da assinatura, até 08 de setembro de 2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Quarta ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 04/2025- EDITAL 20/2025, QUE OBJETIVA O CHAMAMENTO PÚBLICO DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO DE EM-PRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTE/BRIGADISTA, LOCAÇÃO DE TENDAS E SOM, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE DIVERSOS SE-TORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ANEXO I.

Aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, a Comissão de Contratação, inicialmente nomeada através da Portaria 56 de 14 de janeiro de 2025 e posteriormente substituída pela portaria 64 de 28 de janeiro de 2026, deu início a quarta sessão afim de proceder o credenciamento das empresas interessadas em participar do **CREDENCIAMENTO nº 04/2025.**

Fora realizada a primeira sessão referente ao processo em epígrafe no dia 11/06/2025, sendo que 08 (oito) empresas manifestaram intenção em participar do presente procedimento, tendo sido credenciadas 01 empresa para o Item 02, 01 empresa para o Item 03, 02 empresas para o Item 04, 04 empresas para o Item 05, 05 empresas para o Item 06, 02 empresas para o Item 07, 02 empresas para o Item 08, 02 empresas para o Item 09, 01 empresa para o Item 10, 01 empresa para o Item 11, 01 empresa para o Item 12, 01 empresa para o Item 13, a segunda sessão no dia 02/07/2025 tendo sido credenciada 01 empresa para os itens 02,03 e 04. A

terceira sessão no dia 21/01/2026, houve 01 (uma) manifestação de interesse, contudo a empresa deixou de juntar os documentos de habilitação.

Destaca -se primeiramente, que nenhuma das empresas que não foram consideradas habilitadas, juntaram novos documentos a plataforma.

Destaca-se ainda que uma vez apresentada a documentação pertinente e após análise pela Comissão, constando a conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, ficam credenciadas e habilitadas as empresas interessadas.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no preâmbulo do Edital, deu-se início aos trabalhos, primeiramente constatando que a empresa **BRU SEG SEGURANCA LTDA-** CNPJ sob nº **57.428.940/0001-01,** manifestou interesse na plataforma**,** na ordem cronológica de número 11 (onze) conforme protocolo.

Ato continuo, constatou-se que a empresa supracitada deixou de apresentar os documentos exigidos no item 6 do Edital.

Diante do exposto, resolve-se pela **inabilitação** da empresa: 11 - **BRU SEG SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **57.428.940/0001-01.**

Ressalta-se que a empresa supracitada, inabilitada na presente sessão, poderá apresentar a documentação pendente enquanto o período de credenciamento permanecer aberto. Sendo, o que resta a consignar, lavrou-se a presente ata.

Aline Trivelato B. Dias ANA CAROLINA S. GAVIOLI Priscila G. Padilha

.....

Terceiro Setor

Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA FEDERAL Nº 01/2026

Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público Decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva Federal nos termos do art. art. 29, e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento que serão destinados para utilizar os recursos advindos de Emenda indicada pela **Deputada Federal Rosangela Moro**, para aquisição de materiais diversos e outras despesas, conforme **PORTARIA DO MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024, DESTINADO PARA FINS DE CUSTEIO CLASSIFICADOS NO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO – GND 3**, a proporcionar aos nossos assistidos melhorias nos atendimentos nos âmbitos da Assistência Social, Educação e Saúde, no município, cujos recursos financeiros a serem repassados, na forma de Recurso Federal, são oriundos de Emenda Parlamentar Federal – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS na Modalidade Fundo a Fundo, à APAE, para o ano de 2026, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de educação, saúde e principalmente, de assistência social, somado ao fato de que a APAE de Santa Fé do Sul está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a nível Federal e – CMAS, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ DO SUL, CNPJ (MF) nº 45.137.296/0001-25

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de março de 2.026.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA FEDERAL Nº 02/2026

Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público Decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva Federal nos termos do art. art. 29, e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento que serão destinados para utilizar os recursos advindos de Emenda indicada pela **Deputada Federal Maria Rosas**, para aquisição de materiais diversos e outras despesas, conforme **PORTARIA DO MDS nº 1.044 de 24 de dezembro de 2024, DESTINADO PARA FINS DE AQUISIÇÃO CLASSIFICADOS NO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INVESTIMENTO – GND 4**, a proporcionar aos nossos assistidos melhorias nos atendimentos e na mobilidade, nos âmbitos da Assistência Social, Educação e Saúde, para o ano de 2026, no valor de R$ 118.000,00(Cento e Dezoito Mil Reais), cujos recursos financeiros a serem repassados, na forma de Recurso Federal, são oriundos de Emenda Parlamentar Federal

– Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS na Modalidade Fundo a Fundo, à APAE, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de educação, saúde e principalmente, de assistência social, somado ao fato de que a APAE de Santa Fé do Sul está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a nível Federal e – CMAS, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ DO SUL, CNPJ (MF) nº 45.137.296/0001-25

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de março de 2.026.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 26/2025/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA. ME. OBJETO: serviços de manutenção e suporte técnico em catracas informatizadas balcão, pedestais, PNE, Totens e Cancelas eletrônicas informatizadas. VIGÊNCIA: 01/03/2026 até 28/02/2027. Valor: R$ 14.280,00. Santa Fé do Sul, 27 de fevereiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 36/2024 / PROCESSO N. 84/2024/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL – FUNEC. CONTRATADA: GENNER FABRIS FLORENCIO OLIVO (PLATTA LABORATÓRIO). OBJETO: Prorrogação do CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas nos serviços de laboratório e ANÁLISES CLÍNICAS E POR IMAGEM, para prestação de serviços laboratoriais dos diversos tipos de exames elencados na TABELA SIA/SUS para os usuários atendidos pelo curso de Medicina do UNIFUNEC. VALOR: até R$ 120.000,00. VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 05/03/2027. Santa Fé do Sul, 26 de fevereiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ -Presidente da FUNEC

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 25/2025/. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA– FUNEC. CONTRATADA: THAIS MORET MARACCINI ***708158**. OBJETO: aditivo ao contrato que têm como objeto executar os serviços de suporte técnico em revista eletrônica para auxiliar nos recursos do SEER (Sistema Eletrônico de Editoração de Revista) do portal publicações UNIFUNEC. VIGÊNCIA: 01/03/2026 até 31/03/2026. Valor anual: R$ 231,00. Santa Fé do Sul, 26 de fevereiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 54/2025/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: INGRIDI BRANDÃO GONÇALVES ***439378**.OBJETO: “manutenção e atualização do portal do UNIFUNEC, desenvolvimento e atualização de novos sistemas web e mobile, envio de até 50.000 mailmarketing, 50.000 “sms” e 50.000 mensagens de whatsapp mensais, e fornecimento das licenças de software de controle e registro de frequência, para leitor de reconhecimento facial para atender as demandas da FUNEC, COM FULCRO NO ART. 138, II, da Lei nº. 14.133”. Santa Fé do Sul – SP, 05 de fevereiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 23/2026/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. CONTRATADA: 64.919.003 INGRIDI BRANDÃO GONÇALVES. OBJETO: Contratação de manutenção e atualização do portal do UNIFUNEC, desenvolvimento e atualização de novos sistemas web e mobile, envio de até 50.000 mailmarketing, 50.000 “sms” e 50.000 mensagens de whatsapp mensais, e fornecimento das licenças de software de controle e registro de frequência, para leitor de reconhecimento facial para atender as demandas da FUNEC.VIGÊNCIA: 01/03/2026 até 30/06/2030. Valor: R$ 241.940,00. Santa Fé do Sul, 24 de fevereiro de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2026

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, o RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do Processo Seletivo 001/2026 para as vagas que seguem:

1. DAS ANÁLISES E RESULTADO DOS RECURSOS

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
139156/2026	INDEFERIDO

2. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

ADMINISTRAÇÃO/ Administração Financeira Financeira e Orçamentária e Investimentos

CL.	Inscrição/Candidato	PCONH	PTITL	TOTAL
1	1392 / AMANDA FRACARI DE SOUZA	2.50	2.50	5.00
2	1394 / HILTON ALBERTO HENN	2.50	1.50	4.00
3	1391 / MARIA JOSE FLORIANO FERRACINI	2.50	0.00	2.50

PCONH: Prova de Conhecimentos
PTITL: Prova de Títulos e Documentos

Caso haja candidatos que não obtiveram aprovação, a relação dos mesmos se encontrá disponível na sede da FUNEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Fé do Sul - SP, 06 de março de 2026.

Fernando Camargo Benitez
Presidente da Funec